PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2981, de 17 de dezembro de 2013.

Denomina Rua Antônio Timóteo Chaves, a rua paralela à rua principal do Distrito Córrego do Bação, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Timóteo Chaves, a rua paralela à rua principal, do Distrito Córrego do Bação, neste Município.

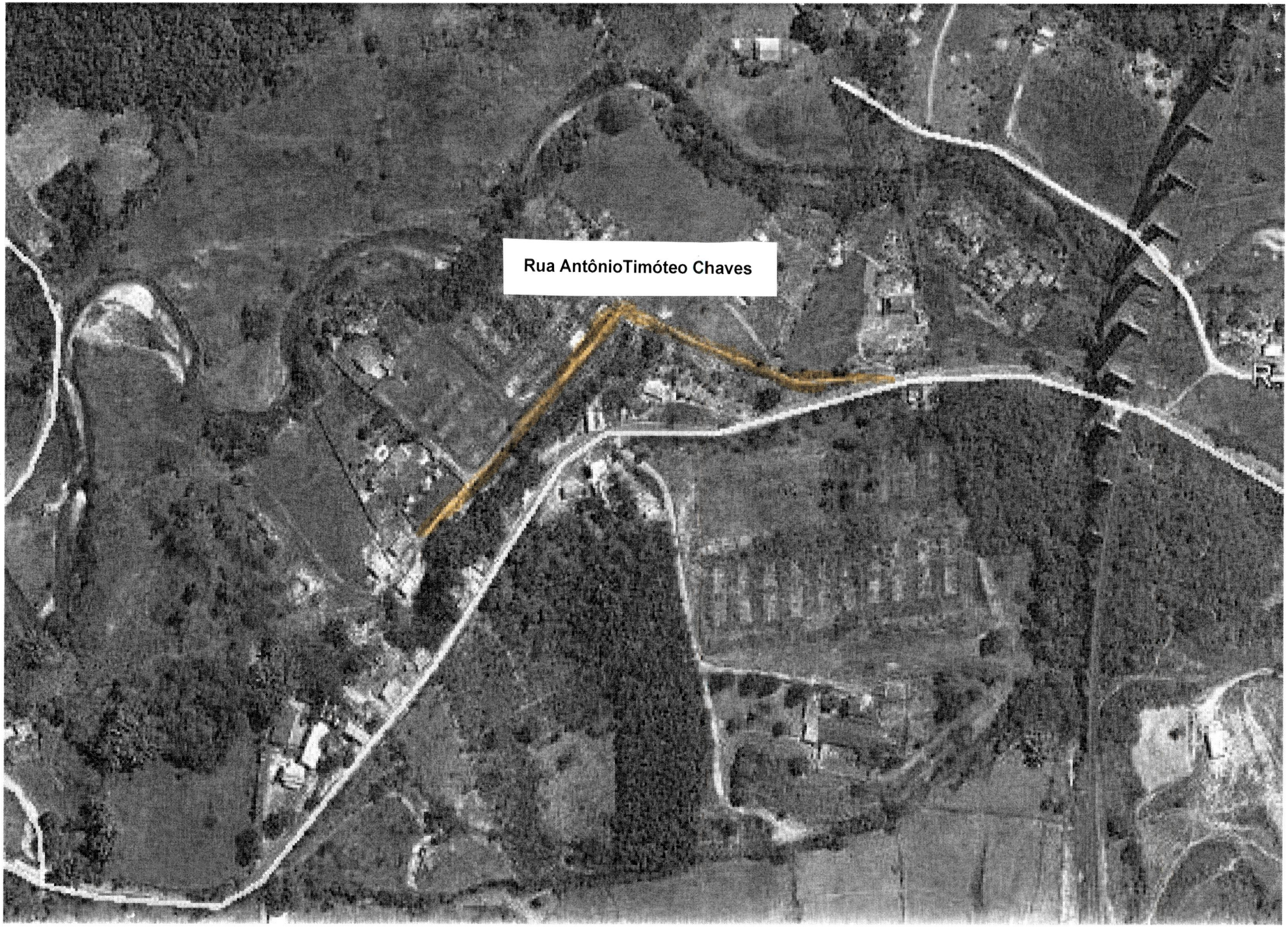
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

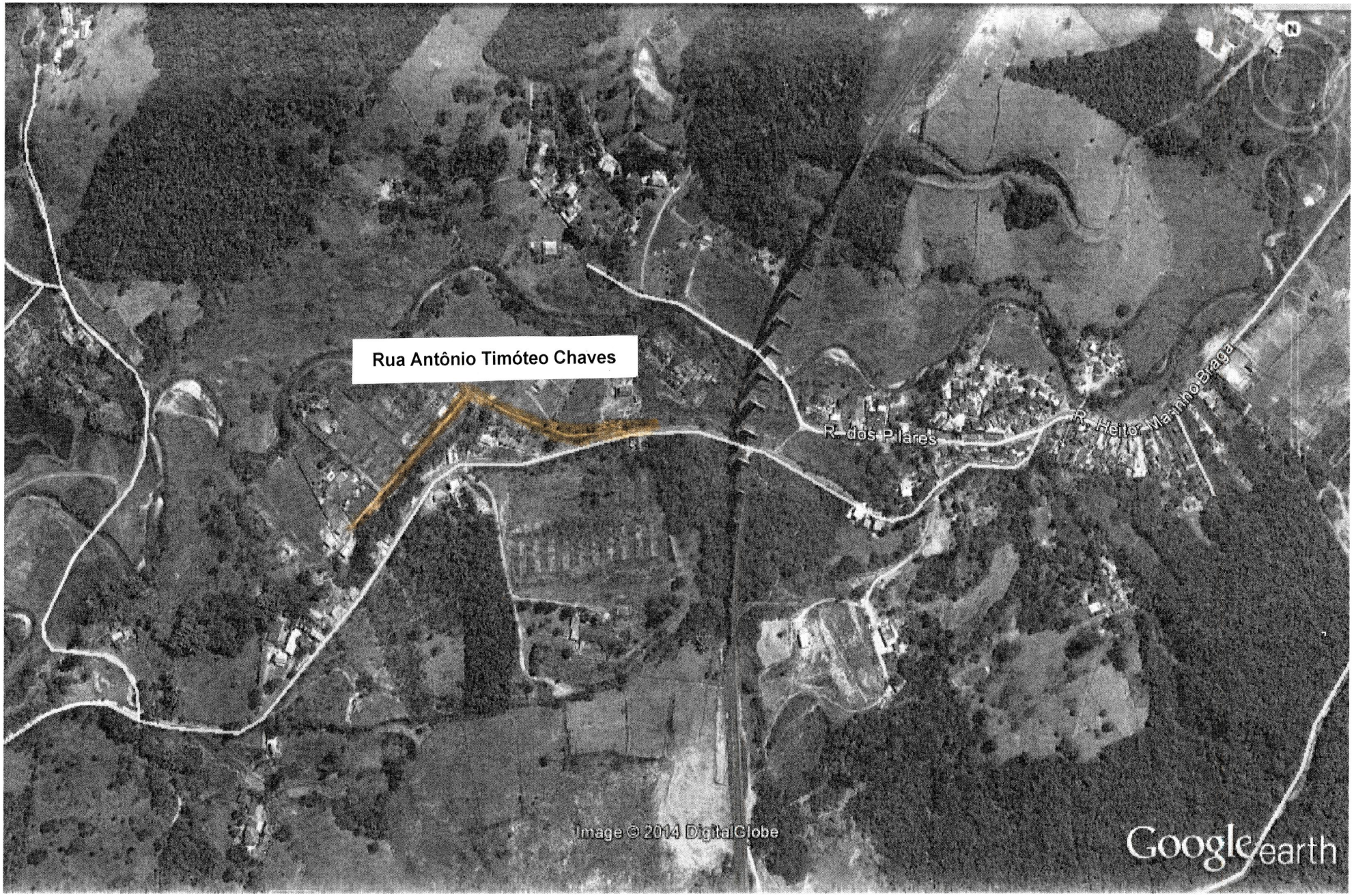
Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 17 de dezembro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


Rua AntônioTimóteo Chaves


Rua Antônio Timóteo Chaves
R. dos Pilares
R. Heitor Marinho Braga
Image © 2014 DigitalGlobe
Google earth